LEI Nº 1.145 DE 16 DE JUNHO DE 2016

ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA Nº 01 PARA RUA ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA.

Autores: Edson Inácio Tome e Raimundo Silva de Souza

O Prefeito do Município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua nº 01, localizada no loteamento Morada do Sol, que passará a ser denominada Rua Antônio Ferreira de Souza.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, 16 de junho de 2016.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial em 17/06/2016